

Decreto lei nº 23/PS 12 de outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação
de Ruas Públicas nesta cidade,
e dá outras providências:

A Câmara Municipal de AP
porada do poro Estado de Goiás decreta
a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua Bahia, nes-
ta cidade doravante denominada Rua Be-
nedito Alves Cardoso, em homenagem
póstuma ao saudoso líder ora memori-
zado;

Art. 2º Esta lei entrará em
 vigor na data de sua publicação, ten-
 gando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente ^{da Câmara} Muni.

Capital de Abertura do Norte-go., aos 12
dias do mês de outubro de 1983.

Adir Coutinho
Adir Coutinho - Presidente

Germino José de Souza
1º Secretário

~~Flmo~~
~~Flm~~ Antônio Magalhães
2º Secretário